

ÉTICA PROFISSIONAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Litcy Daniele Moura P. Salim

Graduanda em Direito,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Tirza Rodrigues da Silva

Graduanda em Direito,
Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

Larissa Satie Fuzishima Komuro

Mestre em Direito – UniToledo;
Docente das Faculdades Integradas de Três Lagoas – FITL/AEMS

RESUMO

A ética profissional é notada pelas virtudes das pessoas que integram uma organização, e as utilizam no seu fazer diário, nos serviços prestados. O surgimento de novas e modernas tecnologias contribuiu ainda mais para uma preocupação com a postura ética. Não bastam apenas conhecimentos e habilidades profissionais, ter boa educação, são atributos almejados pela sociedade. Esse trabalho teve como objetivo analisar a Ética Profissional existente nas repartições públicas, tendo como variáveis elementos como condições do uso de equipamentos tecnológicos e acesso aos equipamentos individuais e coletivos. Partiu-se da hipótese de que a informação vem proporcionando a sociedade uma melhor qualidade de vida. Funcionários quando bem instruídos, bem acompanhados quanto ao uso das ferramentas tecnológicas, em especial os recursos da Internet proporcionam melhor atendimento ao público em geral. Ser um bom profissional é, ao mesmo tempo, ser ético, é utilizar-se de conjunto de valores de grande valia para a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: tecnologia; ética; serviço público.

1 INTRODUÇÃO

Refletir sobre a Ética Profissional existente nas repartições públicas, tendo como variáveis elementos como condições do uso de equipamentos tecnológicos e acesso aos equipamentos individuais e coletivos constituem meta desta pesquisa no sentido de promovermos reflexões que contribuam para o entendimento social da ação ética. Neste sentido, respaldamos na esteira dos autores Meireles (1997); Cretella (1997); Moreira Neto (2007) entre outros.

O ser humano passa então a sofrer com essas desigualdades, com a formação de diferentes grupos sociais, e conseqüentemente a sua segregação no espaço onde vive. Nessa nova sociedade os avanços tecnológicos são bem visíveis. Paralelo aos avanços sociais o surgimento das desigualdades vê-se também uma preocupação com os estudos do comportamento humano. Os estudos desde a

antiguidade até os dias atuais demonstram que a ética torna-se fundamental em todas as áreas.

É essencial ter em mente que há uma série de atitudes que não condiz ou não estão narradas no código das profissões, mas que são comuns a todas as atividades que uma pessoa exerce.

É fundamental observar que a ética só é adequada quando o profissional que age, nas suas atividades diárias com todo o empenho que teria quando realiza alguma coisa importante na vida, tem que fazer bem feita, tomar decisões sérias enfim, ter atitude.

2 OBJETIVOS

Esse trabalho teve como objetivo analisar a Ética Profissional existente nas repartições públicas, tendo como variáveis elementos como condições do uso de equipamentos tecnológicos e acesso aos equipamentos individuais e coletivos.

3 MATERIAL E MÉTODOS

O método utilizado foi o dedutivo, constituindo o estudo a partir de pesquisa bibliográfica em livros de direito, levantamento legislativo e dados da internet sobre a vertente do caso.

4 A ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Existem várias definições para "Serviço Público", cada autor o conceitua de acordo com a sua linha de pensamento, dentre eles destacamos: (1) Meireles (1997) concebe como todo aquele que é prestado pela Administração ou seus delegados sob normas e controles estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade ou simples conveniência do estado; (2) Já Cretella (1997) define Serviço Público como toda atividade que o Estado exerce, direta ou indiretamente, para satisfação das necessidades públicas mediante procedimento típico do Direito Público e (3) Para Moreira Neto (2007) Serviço Público é uma atividade de Administração que tem por fim assegurar, de modo permanente, contínuo e geral, a satisfação de necessidades essenciais ou secundárias da

sociedade, assim por leis consideradas, e sob as condições impostas unilateralmente pela própria administração.

Independentes das suas linhas de pensamento, os autores, concebem Serviço Público como aquele prestado pela Administração Pública à comunidade e o reconhece-se como essencial para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado. Como algo prestado por um grupo e voltado a comunidade. Percebemos que, para sua execução é necessário que o grupo de indivíduos que o exerce tenham suas ações pautadas por um conjunto de regras e normas norteadoras de sua conduta.

Esse conjunto de regras e normas é conceituado por Costa (2010) como:

“Conjunto de normas morais pela qual o indivíduo deve orientar seu comportamento na profissão que exerce. A Ética é de fundamental importância em todas as profissões, e para todo ser humano, para que possamos viver relativamente bem em sociedade. Com o crescimento desenfreado do mundo globalizado, muitas das vezes deixamos nos levar pela pressão exercida em busca de produção, pois o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e exigente, e às vezes não nos deixa tempo para refletir sobre nossas atitudes. Temos que ter a consciência de que nossos atos podem influenciar na vida dos outros e que nossa liberdade acarreta em responsabilidade. De forma ampla a Ética é definida como a explicitação teórica do fundamento último do agir humano na busca do bem comum e da realização individual” (COSTA, 2010).

O autor chama a nossa atenção para as mudanças ocorridas, em especial, as advindas dos avanços tecnológicos. Diante disso nos perguntamos, como esse é exercida nos órgãos públicos. Os avanços tecnológicos contribuem para um acirramento de nossa postura ética? Tema esse que discutiremos abaixo.

5 PANORAMA HISTÓRICO DA ÉTICA

5.1 Ética na História da Filosofia – Grécia

Vivemos em uma sociedade regida por leis e normas de conduta, onde a Lei visa o bem estar do cidadão. No entanto, o homem se apresenta neste mundo não só como ser com hábitos culturais, mas também como ser autônomo, livre e responsável pelos seus atos.

A ética tem uma função descritiva, precisa procurar conhecer, apoiando-se em estudos de antropologia cultural, os costumes das diferentes épocas e lugares. Os valores éticos podem se transformar, assim como a sociedade se transforma.

Max Weber, pensador alemão do início do nosso século, mostra que esta ética não era acessível e clara a todos. Os protestantes, os calvinistas, valorizavam mais o trabalho e a riqueza, enquanto os católicos, davam um valor maior à abnegação, ao espírito de pobreza e de sacrifício.

Aristóteles (384-322 a.C.), um dos maiores filósofos, diz que o ser humano é um ser imitativo, e a sociedade é uma espécie de comunidade e todas comunidade se forma com vistas a alcançar algum bem, e é evidente que a mais importante de todas é família, está unida a filosofia política o meio necessário da moral.

Podemos dizer que a ética aristotélica é finalista e eudemonista, marcada pelos fins que devem ser alcançados para que o homem atinja a felicidade, ele insiste em que “os verdadeiros prazeres do homem são as ações conforme a virtude”. A felicidade verdadeira é alcançada pela virtude, onde o ser do homem é uma substância composta: corpo material e alma espiritual.

Sócrates (470-399 a.C.), filósofo conhecido como pai da moral, pensando sobre o comportamento humano, analisou que quem é bom e justo é feliz e o injusto, infeliz, para ele a ética é racionalista, podemos encontrar uma concepção de que a virtude pode ser transmitida ou ensinada. Não se baseava simplesmente nos costumes do povo e dos ancestrais, assim como nas leis exteriores, mas sim na convicção pessoal, adquirida através de um processo de consulta ao seu interior, na tentativa de compreender justiça das leis. Defendia um movimento de in teorização da reflexão e da valorização da subjetividade ou da personalidade.

Para os sofistas não existiam normas nem verdade universalmente válidas, não existe nem verdade nem erro, e as normas por serem humanas, são transitórias. Sua concepção é relativista ou subjetivista, eles ensinam uma arte de convencer, a arte de expor argumentar e discutir.

Já Platão (427-347 a.C.), discípulo de Sócrates, defendia que o que nos destrói é a injustiça, a desmedida. A justiça é o reflexo da ardem e da harmonia do universo, pela justiça, nos assemelhamos ao que nos é invisível, divino, imortal e sábio. Ele desenvolveu o estudo das funções da alma, pela virtude, nas obras Filebo e A República, defendia a concepção metafísica, da sua doutrina da alma.

Platão defende a ideia de que todos os homens buscam a felicidade, ele parece acreditar em uma vida após a morte e por isso, prefere o ascetismo ao prazer terreno, desta forma, mencionava que os homens deveriam procurar durante

a vida, a contemplação das ideias, e a mais importante era a ideia do bem. Ele descreve de uma maneira muito sedutora, como uma espécie de “Eros filosófico”, que atrai o homem para o exercício de contemplação.

O sábio faz penetrar em sua vida e em seu ser a harmonia que vem do hábito de submeter-se à razão. Ele organizou um quadro geral diferentes virtudes: justiça, prudência ou sabedoria, fortaleza ou valor, temperança. Assim, o que mais se caracterizava a ética platônica, é a ideia do Sumo Bem, da vida divina, da equivalência e virtude, e da virtude como ordem e harmonia universal.

O Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, que deixou a maior herança cultural de nosso país no campo da contabilidade, ele diz que nação é aquela que se impõe pela cultura, e por ser um homem livre de pensamentos, não aceita modelos feitos, a base da ética é a base da benevolência. Na ética, a consciência é quem dita os hábitos e os costumes, e nela é formada o dever ético, e a prática ética, pois é esse conjunto que faz o valor humano.

Segundo Lopes de Sá, temos que aprender todos os dias, ética é ciência tem como objeto a convivência humana, responsável. Responsabilidade endógena e exógena, a endógena é a formação de uma consciência virtuosa, fundamentada no amor, no conhecimento, no trabalho e na reflexão, tudo que praticamos de bem, volta energeticamente para a própria pessoa. Já a responsabilidade exógena, exige um comportamento rigoroso, em relação as outras pessoas.

Kant (1724-1804) buscava uma ética de validade universal, que se apoiava na igualdade fundamental entre os homens. Sua filosofia de volta sempre para o homem, e se chama filosofia transcendente, busca encontrar o homem nas condições de possibilidades do conhecimento verdadeiro e do agir livre.

Kant precisa chegar a uma moral igual para todos, uma moral racional, a única possível para todo e qualquer ser racional. Kant achava que a igualdade entre os homens era fundamental para o desenvolvimento de uma ética universal.

Procurando superar o ponto de vista Kantiano, que se chama de moralista, Hegel ficava na outra esfera da eticidade, onde a liberdade se realiza nas instituições históricas e sociais, como a família a sociedade civil e o Estado. Hegel, não teme afirmar que “o Estado é a realidade efetiva da ideia ética”.

Assim, hoje em dia, os grandes problemas éticos se encontram nestes três momentos da eticidade: família, sociedade civil e Estado.

5.2 Normas que Regulam a Conduta dos Agentes Públicos

Dentre as normas que regulam a conduta dos agentes públicos incluem-se (1) lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; (2) lei nº 8.027, de 12 de abril de 1990; (3) decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; (4) lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; (5) lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994; (6) resolução nº 16 do CADE, de 9 de setembro de 1998; (7) decreto nº 4.081, de 11 de janeiro de 2002; (8) decreto nº 4.187, de 8 de abril de 2002; (9) código de conduta da alta administração federal; (10) resolução nº 1, de 13 de setembro de 2000; (11) resolução nº 2 de 24 de outubro de 2000; (12) resolução nº 3 de 23 de novembro de 2000; (13) resolução nº 4, de 7 de junho de 2001; (14) resolução nº 5, de 7 de junho de 2001; (15) resolução nº 6, de 25 de julho de 2001; (16) resolução nº 7, de 14 de fevereiro de 2002; (17) resolução nº 8, de 25 de setembro de 2003 e (18) lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965.

A CRFB/88 em seu artigo 37 define que “A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”.

6 ANÁLISE JURISPRUDENCIAL

TJ-RJ - APELAÇÃO APL 03528203220118190001 RJ 0352820-32.2011.8.19.0001 (TJ-RJ). Data de publicação: 10/12/2015

Ementa: Apelação cível. Direito Administrativo. Ação anulatória. Exclusão do Policial Militar da corporação, ex officio, em razão da prática de atos desabonadores da honra da Polícia Militar. Exame dos autos indicando condenação anterior do Autor na esfera criminal, com trânsito em julgado, pelo crime de receptação, tendo adquirido veículo automotor, em proveito próprio, ciente de que era produto de crime. Ato incompatível com a dignidade da função pública e da moralidade administrativa. Aplicação do Princípio da Separação dos Poderes. Excepcionalidade do controle judicial de atos administrativos, limitado a situações abusivas e ilegais, não verificadas no caso em análise. Não caracterização de ofensa aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa. Exercício do poder-dever da Administração de apurar a existência, ou não, de infração disciplinar. É obrigação dos Policiais Militares, e aos agentes públicos em geral, manter conduta irrepreensível no âmbito pessoal e profissional, atuando em estrita observância aos princípios da legalidade, moralidade, probidade, zelo e ética. Desprovisionamento do recurso.

No julgado acima, o agente público e policial militar, praticou ato ilícito, infringindo as leis sobre ética nos serviços públicos e policiais militares, o agente

deveria ter disciplina e conduta ética, no entanto mesmo sendo conhecedor do Estatuto Dos Servidores Públicos, praticou o crime, não obedecendo as normas previstas no conselho de ética e disciplina dos militares da sua unidade, ao adquirir veículo para automotor, em proveito próprio, ciente de que o mesmo é proveniente de crime, ferindo assim os princípios da administração pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, falta de boa fé em sua conduta, descumprindo todas as normas de conduta do código de ética dos militares.

7 SERVIÇO PÚBLICO: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (ACESSO AOS EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS)

Estamos vivendo em um mundo chamado globalizado, onde a informação é um componente muito importante para acompanharmos as mudanças de forma geral e não apenas o conhecimento técnico da própria área onde se trabalha. Nos últimos tempos com a diminuição dos preços dos equipamentos de informática tornou possível para os setores que prestam serviços públicos investir em tecnologias de informação e comunicação com o objetivo de melhorar o processo de prestação de serviços ao público.

Com o aumento de números de equipamentos tecnológicos e da facilidade do acesso as Tecnologias de Informação, se faz necessário o código de ética que oriente e que monitore o uso dos equipamentos tecnológicos, bem como o uso das tecnologias de informação e comunicação, principalmente os recursos da Internet.

Podemos ressaltar a responsabilidade penal, que o agente sofre ao violar tal lei.

Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações, Art. 313-B/CP.

Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente - Pena - detenção, de 3 (três) meses a 2(dois) anos, e multa. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.

Faz necessário traçar um padrão de comportamento quanto ao uso dos recursos dos setores públicos. Além da necessidade do código de postura é preciso que haja bom senso por parte do grupo que prestam serviços públicos, ao usar tais recursos corporativos em prol de si mesmo. Tal uso deve ser minimizado para que

não cause prejuízo ao desenvolvimento das atividades dos setores públicos. Um exemplo desta reflexão é a ocorrência, cada vez maior do uso de recursos midiáticos e tecnológicos nas unidades escolares que forçam os funcionários a uma identidade fluida, cada vez mais dinamizada e plurifuncional. Neste sentido, citamos a tese de mestrado de Santandel (2012) em que traz a discussão da importância do virtual nas práticas profissionais dos servidores públicos, em especial, dos administrativos que atuam na rede estadual de educação. Esta realidade virtual promove a necessidade de capacitações constantes e diferenciadas, oferecidas pelo poder estatal.

Nesta perspectiva, quando dizemos que “o funcionário não tem ética no trabalho”, muitas vezes é por falta de conhecimento, de informações, de capacitações para que tenham uma melhor desenvoltura na realização de seus trabalhos, uma vez que o papel do estado é de gerenciar e promover condições de atendimento público.

Diante deste problema, de propostas políticas de fomento para melhoria das condições públicas, citamos o Programa de Formação Técnica da Educação Básica “Profucionário”, em que Santandel (2012, p. 18) afirma que este programa,

(...) enquanto iniciativa política buscou estimular a escolaridade desses servidores para promover a qualidade da educação pública, uma vez que a maioria desses sujeitos não tinha o ensino médio completo, conforme discurso do Ministério da Educação e Cultura (...)

Vimos neste estudo, que as políticas que visam alcançar melhorias, nem sempre estão dentro do contexto de uma infraestrutura adequada ao desenvolvimento de atitudes dos servidores porque ocorrem barreiras que nem sempre são econômicas, mas sociais, éticas e culturais.

O contexto social brasileiro é carente de iniciativas que estimulem a prática cidadã e ética dos setores públicos, uma vez que muitas pessoas, movidas pelo senso comum, acreditam e atuam “sem muito compromisso” com o público. Estas práticas, consideradas anti cidadãs, deixam prejuízos que levam anos para serem “consertados”. Portanto, devemos partir do foco de que todo o bem público, também será privado, se cada servidor/cidadão, encarar suas ações dentro da ética necessária. Não uma ética voltada para o cumprimento de regras apenas, mas um cumprimento harmonioso entre o que “penso e o que faço”, garantindo assim, uma transparência na administração, e ao mesmo tempo, um comprometimento de todos

que estão atuando nos mesmos setores. É o que chamamos de “dar o exemplo” e assegurar a melhoria da qualidade de vida para todos.

O presente trabalho fundamentou-se em referências bibliográficas. Neste sentido, percebemos o quanto a ética profissional é um instrumento fundamental para um bom funcionamento dos serviços públicos. Discutimos que as pessoas precisam se adaptar a novas formalidades impostas pelas organizações públicas, no entanto, se todos se adequarem e seguirem as regras exigidas, o trabalho a ser realizado resultará em qualidade nos serviços e também no relacionamento interpessoal, sendo assim, certamente refletirá bons resultados na qualidade dos serviços prestados e também no bom relacionamento dos envolvidos na instituição.

A ética profissional pode mudar o comportamento humano, através da conscientização sobre valores, deveres e direitos que precisam ser seguidos por seus colaboradores.

Acreditamos que o desenvolvimento de programas e ações que contribuam para conscientização e a melhoria da postura profissional, certamente refletiriam na melhor qualidade dos trabalhos desempenhados pelos colaboradores das instituições. Para que isso seja possível é preciso o envolvimento e colaboração de todos. A conscientização social, a postura profissional e a valorização dos trabalhadores, são fatores determinantes diante da transformação ou resgate dos valores éticos humanos.

Observamos que em as instituições públicas existem o Código de Ética, que se trata de um instrumento que tem por objetivo, orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura social da instituição, diante dos diferentes públicos em que ela interage.

É um conjunto de princípios, que na instituição são divididos em rumos e metas a serem desenvolvidas, onde também está relacionada com a eficácia e missão que a mesma tem por objetivo alcançar, e diante destes fatores a chave principal para o bom desenvolvimento são os colaboradores.

De acordo com o dicionário, ética é definida como, do Grego Ethos, tem a mesma base etimológica da palavra moral, do Latim Mores, traduzidos como hábitos e costumes, que traduzem normas e comportamentos que se tornam habituais. A ética também compreende uma crítica sobre os fundamentos do sistema moral.

Por que se discute tanto a ética profissional hoje em dia?

Hoje em dia, o cidadão tem mais acesso à educação, conhece seus direitos e seus valores, é socializado. Mas, a preocupação com a ética principalmente nos serviços públicos é mais cobrada, é preocupante. Uma das razões presenciada no país são nossos políticos, será que ética e política andam juntas? Ou o contrário? É critica a situação, se formos avaliar, não é de hoje que vivemos esta situação. Acreditamos que as coisas hoje em dia estão mais claras, mais nítidas para a sociedade, por esta razão as cobranças do bom atendimento, da ética do funcionário são visíveis.

São por estes motivos vividos no dia a dia que faz com que o cidadão esteja cada vez mais consciente de sua cidadania.

Quando devemos começar refletir sobre ética profissional?

A ética é uma qualidade própria da ação do ser humano, todo homem possui uma sabedoria, uma consciência moral. Está constantemente avaliando e julgando suas ações para saber se são boas ou más, certas ou erradas, justas ou injustas. Existem sempre aqueles com comportamentos errado, que não dão valores a nada, afinal de contas à ética esta diante de quem deseja realizações em suas vidas, por isto dizemos que esta reflexão deve iniciar bem antes da nossa pratica profissional.

Há séculos se discute ética, desde nossos primórdios. Todos os dias estamos diante de problemas, e com isso a dúvida, será que devo sempre dizer a verdade? Ou será que posso omitir a verdade? Será que é correto tomar atitudes como esta? Aí então podemos pensar que a moral faz parte deste entendimento, e que a ética é um conjunto de ensinamento na vida do ser humano. O comportamento na profissão é de fundamental importância, para que possamos viver bem em sociedade.

Com este crescimento desenfreado que estamos vivendo neste mundo globalizado, deixamos nos levar muitas vezes pela pressão, pela busca de melhor produção, muita competitividade, muitas exigências e às vezes não sobra tempo para refletirmos sobre nossas atitudes. Temos que ter consciência de nossos atos, pois estes podem influenciar na vida dos outros, e onde fica nossa responsabilidade?

Só podemos tirar proveito desta situação se andar juntos com ética e moral, a sociedade tem exigido cada vez mais dos prestadores de serviços, em todos os âmbitos.

Nesta perspectiva, citamos Denny (2011, p. 276), “Se as empresas agirem de forma ética podem estabelecer normas de condutas para que seus dirigentes e empregados, exigindo que ajam com lealdade e dedicação”.

As razões para que a empresa também seja ética são grandes, mesmo porque o seu comportamento é uma das maneiras de obtenção de lucros, sem diminuir a qualidade, para um melhor atendimento, sendo esta determinada pela cultura que a empresa possui. Podemos lembrar que a Responsabilidade Social é um movimento que cresce cada dia mais no mundo, faz parte da ética, por isto é uma razão indispensável para o bom andamento dos funcionários e da gestão dos negócios.

O alvo de partida da ética é a grandeza de diferenças da moral, em momentos diferentes, com princípios e normas iguais. É com esta constante preocupação com a conduta social que a humanidade vem evoluindo, com o avanço tecnológico as exigências são maiores ainda, as medidas para que haja uma melhor satisfação tem que ser precisa.

Segundo Vázquez:

“...Também a teoria do direito pode trazer semelhante contribuição, graças a sua estreita relação com a ética, visto que as duas disciplinas estudam o comportamento do homem como comportamento normativo. De fato, ambas as ciências abordam o comportamento humano sujeito a normas, ainda que no campo do direito se trate de normas impostas com um caráter de obrigação exterior e, inclusive, de maneira coercitiva, ao passo que na esfera da moral, as normas, embora obrigatórias, não são impostas coercitivamente”.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diferentes maneiras de discutirmos o papel da ética, leva-nos a entendermos que a ética é como um ponto de referência para a sociedade, dizem que é através da moral da pessoa que sabemos se tem ética ou não. Só através da moral podemos saber que o funcionário seja visto como sensível capaz de transformar, de desenvolver seu potencial, se é educado.

Afinal de contas, a educação é uma socialização para o ser humano, pois é através dela que seus valores são conservados, pois a ética esclarece a consciência humana, ampara e governa as ações e as virtudes do homem. Apesar de não ser só a verdade que prende a moral e a ética na vida.

A ética profissional expõe respeito a pessoas que exercem uma atividade e que esta seja uma profissão, de tal forma que as empresas precisam desenvolver sua conduta de acordo com os valores de seus funcionários, de suas crenças e principalmente de sua cultura.

No decorrer das décadas a ética ganhou uma importância muito grande e passou a ser considerada uma prática na vida do trabalhador. O servidor público, embora não seja empregado da empresa, foi avaliado neste trabalho, mesmo porque a contribuição que pode prestar para a cultura ética na organização da sociedade é grande.

O questionamento quanto sua conduta e honestidade no trabalho e atendimento podem exercer uma influência positiva ou negativa, frente a quem precisa de atendimento.

Devemos pensar sempre que a humanidade mudou desde seus primórdios, aconteceu à explosão demográfica no mundo, a ciência chegou para desvendar os mistérios, a tecnologia tomou conta do mundo moderno.

Vale ressaltarmos também, a contribuição de Yuka (2001) que nos possibilitou uma melhor compreensão das questões de lutas e movimentos da sociedade em busca de soluções da moral e a ética.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, A. C. A. P. de. Ética Profissional na Tecnologia da Informação: Os Códigos de Ética. Disponível em: <<http://www.mackenzie.br>>. Acesso em: 03 Fevereiro de 2017.

Cf. D. BRIN, op. cit., p. 156; MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. A Lei de Responsabilidade Fiscal e seus Princípios Jurídicos. Revista de Direito Administrativo 221: 92, 2000: “ a sindicabilidade da responsabilidade dependerá também da qualidade do que se tem denominado de transparência da gestão administrativa financeiro-orçamentária”.

COSTA, F. E. de O. O papel da ética na valorização do profissional contábil. Publicado em: 25/03/2010. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/ciencias-artigos/contabil-2048016.html>>. Acesso em: 26 de Abril de 2017.

COSTA, P. de S.; GLOCK, R. S.; GOLDIM, J. R. Ética Profissional – (2002 – 2003). Disponível em <<http://www.bioetica.ufrgs.br/eticprof.htm>> Acessado em: 15 de Abril de 2017.

CRETELLA JÚNIOR, J. Conceito moderno do serviço público. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 1996.

FILHO, F. de S. A. Mafrá A Ética Profissional no Serviço Público Brasileiro. Disponível em < <http://www.dnit.gov.br/download/institucional/comissao-deetica/artigospublicacoes/artigosobreetica/A%20Etica%20Profissional%20no%20Servico%20Publico%20Brasileiro.pdf>>. Acesso em 29 de Junho de 2017.

GLOK, R. S.; GOLDIM, J. R. Ética profissional é compromisso social. Mundo Jovem (PUCRS, Porto Alegre) 2003; XLI(335):2-3, Arruda, Maria Cecília Coutinho de. Maria Cecília Coutinho de Arruda – ICEG. Disponível em <<http://www.iceg.pucminas.br>> Acessado em 27 de Março de 2017.

GOMES FILHO, A. B. O desafio de implementar uma gestão pública transparente. X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Santiago, Chile, 18 - 21 Oct. 2005 . p. 5-6. Disponível em: < <https://bvc.cgu.gov.br/bitstream/123456789/1889/1/0052549.pdf>> Acesso em 03 de Maio de 2017.

MEIRELLES, H. L. Direito administrativo brasileiro. 30. ed. p. 104

MEIRELLES, H. L. Direito Administrativo Brasileiro. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 1997. 297 p.

MOREIRA NETO, D. de F. Mutações do Direito Administrativo. 3ª Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

SANTANDEL, M. A. S. Marcas da escrita virtual em fotolog: (des) identidade, (dis) curso e memória. Três Lagoas: Câmpus de Três Lagoas, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 2012, 128f. (Dissertação de Mestrado).

TUGENDHAT, E. Lições sobre ética. Petrópolis: Vozes.

VALLS, Á. L.M. O que é ética - São Paulo, Brasiliense, 2008.

YUKA, C. Biblioteca Chiavenato. 2001. Disponível em < <http://paginas.terra.com.br/arte/yuka/burocracia.htm>>. Acessado em 12 de Fevereiro de 2017.